

CHECKLIST - AUTORIZAÇÃO SONORA PARA EVENTOS

- I- Requerimento preenchido e assinado pelo solicitante ou representante legal do empreendimento, conforme modelo disponibilizado pela AMA;
- II- Procuração acompanhada de cópia dos documentos oficiais com foto do outorgante e do outorgado, se houver procurador;
- III- Cópia de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);
- IV- Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, devidamente registrados na junta comercial, no caso da pessoa jurídica ou Alvará de funcionamento emitido pela SEUMA;
- V- Autorização para utilização do espaço público emitida pela SEUMA;
- VI- Autorização de interdição de vias emitida pela SETRAN.

Obs.: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as particularidades de cada requerimento.

IMPORTANTE: As notificações relativas aos processos serão expedidas exclusivamente pelo plataforma do Agendasol. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela AMA.

IMPORTANTE: Acarretará INDEFERIMENTO e conseqüente ARQUIVAMENTO o processo em que o requerente:

- ✓ Protocolar requerimento sem a documentação mínima exigida no checklist, conforme IN 02/2022, salvo autorizado por este Órgão;
- ✓ Não atender, injustificadamente, à notificação de pendências dentro do prazo adotado no art.16 desta Instrução;
- ✓ Não atender à notificação ou anexar documentos incompletos ou em desacordo com a legislação vigente;
- ✓ Protocolar processo indicando o serviço de licenciamento incorreto ou sem objeto.

PROCEDIMENTOS DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS:

Para o desarquivamento do processo o requerente deverá solicitar este serviço no setor de protocolo. O deferimento da solicitação de desarquivamento se dará com base nos seguintes critérios:

- ✓ Em até 06 (seis) meses da data do arquivamento do processo ou da data de

vistoria realizada no empreendimento, quando aplicável;

- ✓ O requerente deverá informar o número do processo para que seja analisado o desarquivamento;
- ✓ No processo de desarquivamento deverão ser anexadas todas as pendências solicitadas corretamente às quais deram origem ao indeferimento/arquivamento;
- ✓ Taxa de análise do serviço.